



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PUBLICADO

DATA: 23 de março de 2021

EDIÇÃO N.º 2227

PÁGINA(S): 154/155

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 24/2021

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 264.888,75 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.1001.1-027	Implementos Agrícolas, Máquinas e Caminhões	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
812.1005.03.99.01.01	Convênio 231/2020 - SEAB - Equipamentos Agrícolas	34.888,75

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-078	Aquisição de Veículos - Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
352.0518.09.02.05.20	Transferência Estado - Fundo a Fundo - Aparelho Raio X	230.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	264.888,75
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
352.0518.09.02.05.20	Transferência Estado - Fundo a Fundo - Aparelho Raio X	230.000,00
812.1005.03.99.01.01	Convênio 231/2020 - SEAB - Equipamentos Agrícolas	34.888,75
SOMA		264.888,75



MUNICÍPIO DE PALMITAL

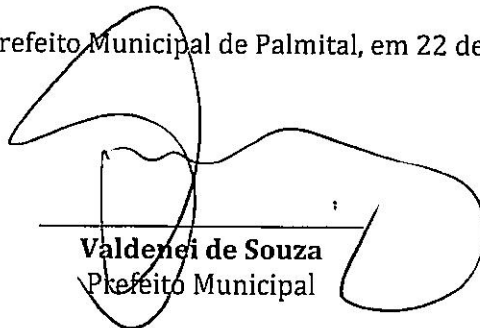
CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 22 de março de 2021.



Valdeni de Souza
Prefeito Municipal